Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: ___/2025
Assunto: Encaminhamento (faz)
Data: 15/08/2025

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador(a), venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **CIDADADANIA HONORÁRIA** ao Sr. **HENRIQUE CÉSAR DE OLIVEIRA**, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Vereador Tiago Cândido Ferreira
Autor do Projeto de Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 537/2025
Data: 19/08/2025 - Horário: 17:36
Legislativo - PDL 25/2025

Exma. Sra.
ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Presidente da Câmara Municipal
Manhuaçu – MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025
De 15 de agosto de 2.025
Autor: Vereador Tiago Cândido Ferreira

"Concede título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU/MG ao Sr. HENRIQUE CÉSAR DE OLIVEIRA e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de Decreto Legislativo de autoria do **Vereador Tiago Cândido Ferreira,** e eu Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Presidente juntamente com os demais membros da Mesa Diretora **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o título de **CIDADÃO HONORÁRIO** ao **Sr. HENRIQUE CÉSAR DE OLIVEIRA**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

De acordo

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente

Vereador Cleber da Penha Benfica
Vice-Presidente

Vereador Allan José Quintão
1º. Secretário

Vereador Kilder Barbosa Perígolo
2º. Secretário

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores,

A presente proposição tem como objetivo conceder o título de Cidadão Honorário ao senhor Henrique César de Oliveira, natural de Manhumirim (MG), em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, liderança comunitária e relevante contribuição para o desenvolvimento social, esportivo e econômico do município de Manhuaçu.

Henrique César de Oliveira tem se destacado como uma personalidade de grande influência na vida pública e comunitária da região, sempre pautando sua atuação pelo compromisso com o fortalecimento institucional e pela promoção do bem-estar coletivo.

Na área esportiva, Henrique exerceu a função de presidente da Liga Esportiva de Manhuaçu (LEM), instituição de reconhecida importância para a juventude e para a sociedade local. Durante sua gestão, a LEM consolidou-se como um espaço de integração social, fomentando o esporte amador, incentivando jovens talentos e promovendo competições que ultrapassaram o caráter esportivo para se tornarem verdadeiros instrumentos de cidadania, inclusão e fortalecimento dos laços comunitários.

Posteriormente, Henrique ampliou sua atuação para o setor econômico, assumindo a presidência do Sindicato do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Manhuaçu (SINDICOMÉRCIO), entidade representativa patronal filiada à Fecomércio-MG. À frente do sindicato, ele tem se dedicado com empenho e competência à defesa dos interesses do comércio local, segmento que constitui uma das principais forças motrizes da economia manhuaçuense. Seu trabalho tem contribuído diretamente para a valorização dos empresários, o fortalecimento das relações de trabalho, a promoção de cursos e capacitações, bem como a articulação de parcerias estratégicas que impactam positivamente o desenvolvimento econômico da região.

A atuação de Henrique no SINDICOMÉRCIO Manhuaçu representa um marco de grande relevância para a classe empresarial, pois sob sua liderança a entidade tem reforçado sua função institucional de apoio ao setor produtivo, fomentando iniciativas que resultam na geração de emprego e renda e no fortalecimento da economia regional. Sua visão de futuro e sua capacidade de articulação têm ampliado o diálogo com instituições públicas e privadas, colocando Manhuaçu em posição de destaque dentro do cenário estadual.

Além de sua competência administrativa, Henrique é reconhecido por seu espírito de liderança, ética e dedicação, qualidades que o credenciam como um verdadeiro parceiro do município e da sociedade. Sua trajetória reflete não apenas conquistas pessoais, mas sobretudo uma contribuição coletiva, que merece ser reconhecida e valorizada por esta Casa Legislativa.

Diante do exposto, a concessão do título de Cidadão Honorário de Manhuaçu ao senhor Henrique César de Oliveira é medida justa, legítima e necessária, por

representar o reconhecimento público da sua importância e do seu legado em prol do desenvolvimento social, esportivo e econômico de nossa cidade.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2025.

Vereador Tiago Cândido Ferreira
Autor do Projeto de Decreto Legislativo